



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



MOÇÃO Nº MOÇ 096 /2015
(Da Sra. Deputada Liliane Roriz)

Manifesta apoio à aprovação da PEC nº 308, de 2004, que propõe a criação da Polícia Penal nas esferas federal e estadual.

L I D O
Em, 19 / 05 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Finário

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 308, de 2004, que prevê a criação da Polícia Penal nas esferas federal e estadual, destinadas a assumir as funções de guarda, escolta e recaptura de presos condenados ou custodiados pela justiça, liberando as polícias civis e militares de tal incumbência.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 308, de 2004, em tramitação no Congresso Nacional, se aprovada, irá melhorar não só o sistema prisional, como contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública, uma vez que liberará milhares de policiais civis e militares, de exercer funções carcerárias. Assim, no que for relativo ao preso, caberá à Polícia Penitenciária o trabalho efetuado hoje pela Polícia Militar e Civil, de fiscalização daquele que cumpre pena no regime aberto, semiaberto e prisão domiciliar, até a sua recaptura.

Atualmente, quem faz a segurança dos presídios são agentes penitenciários que seguem regulamentações de trabalho diferentes em cada estado. A proposta em tela, vem unificar esta regulamentação incluindo os atuais agentes penitenciários na mesma categoria das polícias civis e militares. A valorização desses profissionais é de fundamental importância para uma reestruturação do sistema prisional.

Nesse sentido, proponho Moção de Apoio à aprovação da PEC 308/2004 que tramita na Câmara Federal.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

[Assinatura]
DEPUTADA LILIANE RORIZ

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 096 / 2015
Folha Nº 01 de 01

AP 50 149212015 16:46
Liliane Roriz
12502



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 96/15.

Autoria: Deputado(a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

Setor Protocolo Legislativo

MoC Nº 96 12015

Folha Nº 2 Bete